



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 577 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.001311/2017-14,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Técnico em Contabilidade, conforme abaixo:

| Servidor | SIAPE | Nota | Nível | Padrão de Vencimento | | Data da progressão |
|----------------------------|---------|-------|-------|----------------------|------|--------------------|
| | | | | de | para | |
| MÁRIO ANDRÉ CAMARGO TORRES | 2102646 | 99,45 | D | 202 | 203 | 17/03/2017 |

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 17/09/2018.

HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil